

Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício C-n° 013/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 008/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n° 008/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/1964, no valor de R\$ 2.943.826,18 (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos recursos de exercícios anteriores, oriundos de Portarias de 2020, 2021 e 2022 para enfrentamento a Covid 19.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor **PEDRO SANNINI** Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.